

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1045, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2017/194738, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa Elite Serviços de Segurança Ltda., em razão de Furto de Equipamentos de Informática, conforme registrado em Boletim de Ocorrência Policial;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;
R E S O L V E:

- - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa Elite Serviços de Segurança Ltda.;
 - - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Em 19 de novembro de 2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 731992

PORTARIA Nº 1046, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2017/79187, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa Oliver Empreendimentos Comércio e Serviços Eireli - ME, em razão da Não Entrega de Material Permanente;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;
R E S O L V E:

- - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa Oliver Empreendimentos Comércio e Serviços Eireli - ME;
 - - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Em 19 de novembro de 2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 731998

PORTARIA Nº 968 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
ADMITIR, a partir de 12/06/1978, FRANCISCO PAULO BRAZ DA SILVA, para prestar serviço como Técnico por Verba do FUNRURAL, para fins de regularização funcional, conforme processo 2019/356132.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 969 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 31/07/1980, FRANCISCO PAULO BRAZ DA SILVA, como Técnico prestador de serviço, para fins de regularização funcional, conforme processo 2017/523526.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 732008

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.508 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5681;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JEANE DE MORAIS DOURADO, Id. Funcional nº 5897742/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 11 de novembro de 2021 a 09 de maio de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/11/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 732251

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 310 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE Nº 34.272, e Portaria Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Sexta do Contrato nº 076/2021(PARÁ SEGURANÇA LTDA) e os autos do Processo nº 2021/ 1233212. R E S O L V E: Designar os servidores lotados no 9ºCRS/SESPA para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 076/2021, de acordo com cada Unidade de Serviço:

URE/9ºCRS: Fiscal Titular: RISONILSON ABREU DA SILVA, matrícula nº 54195927/1; Suplente: ROSEANE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 57207933/1;

Escritório Regional: Fiscal Titular: IVANILDO DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 5957206/1, Suplente: RAILAN SEBASTIÃO MATOS DA SILVA, matrícula nº 5900712/1;

CAPSII: Fiscal Titular: JAMES LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 5901170/1; Suplente: CRISTIANE ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA MESQUITA, matrícula nº 57191719/2;

Divisão de Endemias Santarém: Fiscal Titular: ALESSANDRA NÁDREA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 5901412/1; Suplente: MÁRCIA ESTEVES NUNES, matrícula nº 5900592/1. Assim como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 9ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 732521

ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/SESPA/2021.

No D.O.E. 34.734 de 14/10/2021, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/SESPA/2021. Protocolo nº 715877.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 1.287.514,80 (hum milhão e duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 1.287.514,92 (hum milhão e duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Belém, 23 de novembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 731914